



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 20/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias aos vereadores **Jair Loreno Bogler** titular do CPF nº. *****.424.0**-****, **Custódio Luiz Reis Lima** titular do CPF nº. *****.313.6**-****, **Maico Luzzi** titular do CPF nº. *****.895.7**-**** e **Jair Francisco Rauber** titular do CPF nº. *****.131.3**-****, para participarem do curso de capacitação com o tema "As Emendas Parlamentares e o Reflexo na Construção do Orçamento Público e Processo Legislativo" a ser realizado de 01 a 04 de abril de 2025, em Brasília, Distrito Federal, Brasil. Evento promovido pelo Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA- ICAP, inscrito(a) no CNPJ sob nº 04.727.713/0001-02.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 1 de abril de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente